



ACTA NÚMERO OITO

--- Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta com a presença dos elementos que o compõem: presidente João Oliveira; secretário, Carlos Ramos, e tesoureiro Luís Moura. -----

---Aberta a sessão pelo presidente, iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. -----

---De seguidos foram tratados os seguintes assuntos: -----

Correspondência

---O secretário deu conta da correspondência entretanto recebida e que justificava análise e decisão coletiva, a que foi dado o necessário encaminhamento. -----

Deliberações / pagamentos

---Após análise aos documentos apresentados pelo tesoureiro, foi deliberado autorizar a emissão de requisições de compra do indispensável para o bom funcionamento dos serviços, bem como a continuação dos trabalhos programados e efetuar os pagamentos agendados.-----

Outras deliberações

---Tendo em vista as despesas inerentes à organização do sexto encontro de Fanfarras, da responsabilidade da Associação dos Bombeiros Voluntários de Côja, foi deliberado conceder a esta instituição um subsídio de duzentos euros (€200,00). -----

---Foi deliberado aguardar por uma oportunidade conveniente para que seja viável conceder auxílio institucional à Casa de Povo de Côja, conforme solicitado.-----

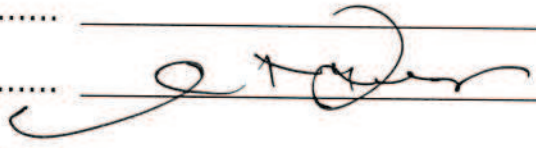
---De acordo com o solicitado pela MEO, foi deliberado informar esta empresa sobre os locais onde se pretende a instalação de postos telefónicos públicos: em Côja, um nos correios e outro na praça Dr. Alberto do Vale; no Barril de Alva, na paragem dos autocarros, caso não seja possível manter a atual localização (no mini mercado “Vira Milho”). -----

---Foi deliberado não aceitar a proposta apresentada por Fernando Manuel Lopes Antunes Gonçalves para a cedência de um terreno no Vale da Fonte, nesta Vila.-----

---Foi deliberado conceder dois metros quadrados de terreno no cemitério de Côja para sepultura perpétua a João Paulo Moura de Oliveira. Residente na rua da Gândara, 3305-000 –Côja, tendo sido atribuído ao covato o número cento e trinta e cinco do talhão C.-----

---Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão pelas vinte e três horas, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada na próxima reunião depois de lida, discutida e aprovada.---

João Manuel Rodrigues de Oliveira _____
Carlos Alberto Pereira dos Ramos..... _____
Luís Manuel Tavares de Moura _____



----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----